



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.
N.º 270 de 1994
O funcionário

PARECER
1104/94 /94 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 270/94

O projeto de lei 270/94, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, visa instituir, no âmbito do município, o "DIA DE ALLAN KARDEC" (Codificador da doutrina Espírita), a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 18 do mês de abril

Estabelece, outrossim, que a efeméride passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

O Nobre Autor juntou à propositura em exame extenso material bibliográfico sobre o homenageado, fls. 3 a 16. Dentre esse material, encontra-se o "Livro dos Espíritos", de autoria de Allan Kardec (editado em 1857), que fala sobre a imortalidade da alma, a natureza dos Espíritos e suas relações com os homens, as leis morais, a vida presente, a vida futura e o porvir da humanidade.

Encontra-se às fls. 11 dos autos outras obras de autoria do homenageado, a saber: "O livro dos Médiuns" (1861), "O Evangelho segundo o Espiritismo" (1864), "O Céu e o Inferno", ou "A Justiça de Deus segundo o Espiritismo" (1865), "A Gênese, os Milagres e as Predições" (1868) e a "Revista Espírita" (publicação mensal que começou a circular em 1858).

Trata-se de matéria oportuna e meritória merecendo o respaldo desta Comissão.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 14/09/94.

Presidente

Manoel Fani

Relator

Ed. J. Pe

[Handwritten signature]